

OS ESTUDOS GERMÂNICOS EM PORTUGAL⁽¹⁾

§ 3.º

Relações económicas desde a fundação da monarquia até 1400

Nos primeiros anos da monarquia a nossa actividade commercial não devia ter sido muito intensa, em virtude do esforço contínuo dos Portugueses para alargarem os seus territórios para o Sul e para se defenderem das arremetidas leonesas. As necessidades da guerra absorviam naturalmente grande parte das energias, e durante os poucos intervalos da paz os homens entregavam-se ao labor dos campos que produziam os géneros mais necessários à vida; além disso a escassez de uma população freqüentemente dizimada pelas lutas internas e externas e às vezes por fomes e epidemias⁽²⁾ não permitia arrotear a maior parte dos territórios, sobretudo dos meridionais, constantemente devastados pelas alga-

(1) Cont. do n.º 4, pág. 548.

(2) Por exemplo no reinado de D. Sancho I, em 1199 houve uma grande epidemia. Escreve Faria e Sousa: «Hambre terrible, i pestilencia irreparable sucedió a la bonança, i a la salud en todo el Reyno. Morian igualmente que los hombres en sus casas, las fieras en sus grutas; o estas se venian a las poblaciones, e aquellos se ivan a las montañas; i ninguno hallava sino muerte adonde creía mejorarse de remedio... Despoblase alfin gran parte del Reyno», *Europa Portuguesa*, II, 79 e Brandão, *Monarchia Lusitana*, 3.ª p, liv. XII, caps. 4 e 20; cfr. G. Barros, *Hist. da administ.*, II, 195 onde cita mais fontes. Mais tarde, no reinado de Afonso IV, também a peste assolou Portugal e o comércio sofreu bastante com êsse flagelo: Shillington & Chapman, *Comm. rel. etc.*, pág. 40 e G. Barros, *Hist. da administ.*, II, 195 segs.

ras mussulmanas. A maior actividade agrícola concentrava-se certamente nas províncias septentrionais, já libertadas das sortidas dos Infiéis e, por isso, mais próprias para o desenvolvimento e progresso económico.

A-pesar de todos os obstáculos e dificuldades provenientes das necessidades de organização de uma nacionalidade que se consolida dentro das suas fronteiras ao mesmo tempo que pretende dilatá-las, os nossos documentos medievais revelam-nos já a existência de um comércio interno e externo, sem dúvida ainda bastante irregular. Esse tráfico era talvez constituído pela persistência do antigo e activo trato mercantil entre a Hispânia e outros países, e ainda por novas actividades em via de desenvolvimento, muitas vezes prejudicadas pelas devastações das guerras e das conquistas e por outros incidentes vulgares naquelas eras. Em documentos anteriores à fundação da monarquia já se descortinam indicações seguras acêrca dos produtos do território portugalense capazes de servirem de objecto de comércio, tais como vinho, cereais, frutas, linho, gados, etc., produtos idênticos aos que já vimos em épocas anteriores⁽¹⁾. Também há no-

(1) *Port. Mon. Hist., Diplom. et Ch.*, em doc. de 974, pág. 71: «arbores fructuosas vel infructuosas pumares uineas sautus rrouoreta etc.»; doc. de 974, pág. 72: «uineas pomares ortos ortales»; doc. de 982 (?), pág. 82 (Carta de vila fornos): «mazarreiras castineiras uineas vel omnes pomíferas»; doc. de 983, pág. 85: «uineas pomeriis, harboribus»; doc. de 985, pág. 92: «equas boves et uacas et obelias seu et porcos ita et uolatilium uineas et pomares et suaautos»; doc. de 986, pág. 94: «pumares figales sautus arbores fructuosas»; doc. de 989, pág. 98: «piscarias cannarios terras castinearias pumares uineas figares amecsennarias aruores»; doc. de 995, pág. 107: «pumares uineas sautos rouoredas»; doc. de 1030, pág. 164: «pemales perales figales castaniales nugares cersales arbures fructuosas uel infructuosas»; doc. de 1044, pág. 204: «aruores fructuosas uel infructuosas mazanarias figale ameixenale kastineales pesegales»; doc. de 1058, pág. 253: «uineis pumares saltus figares cersales perales amexenales et omnia arbusta fructuosa vel infructuosa».

tícia do comércio de panos nacionais ou estrangeiros em documentos de 1070, 1087, 1092, 1100 etc. ⁽¹⁾. Uma vez consolidada a independência prosseguiram os naturais do novo estado na sua operosidade económica, negociando os produtos do seu solo e das suas indústrias. A agricultura era a fonte mais importante da riqueza nacional, mas além disso existiam, ainda em estado rudimentar, outras indústrias, como as da pesca, dos panos, dos coiros e das minas. A mais antiga referência conhecida a panos de Portugal encontra-se num documento espanhol de 1125, na doação que a Condessa D. Maior fêz ao mosteiro da Sahagun, na qual se alude a «unam pelliciam chonillinam de portugalis panno vestitam» ⁽²⁾. Noutro documento, de 1130, citado por Viterbo, fala-se de «sex bragales per unumquemque annum» ⁽³⁾. Mais tarde, no foral concedido por D. Silvestre Godinho, arcebispo de Braga, aos moradores do couto de Ervededo, em 1233, estipulou aquele prelado que a folha das amoreiras se não vendesse para fora do couto e que do sirgo que se criasse lhe pagassem a sua parte em casulos ⁽⁴⁾, o que mostra que por aquela época já existia entre nós a indústria da matéria prima da tecelagem da seda. Posteriormente aparecem indicações de novos tecidos, como *almafega*, *burel* etc., e no tempo de D. Denis, fabricava-se no Minho pano de

(1) P. M. H., *Dipl. et Ch.*, em doc. de 1070, pág. 302: «lenzo de sirgo apretiato in XL modios»; doc. de 1087, pág. 409: aurum argentum uestimentum siriceum lineam uel laneam de omne quod notauimus post obitum nostrum quintam partem concedimus etc.»; doc. de 1092, pág. 470: «uno lenzo tiraz et una almuzalla serica»; doc. de 1100, pág. 559: «pannos siricos et laneos et lineos etc.».

(2) Apud G. Barros, *Hist. da administ.*, IV, 113.

(3) *Elucidario*, s. v. «bragal».

(4) Acursio das Neves, *Noções históricas, económicas e administrativas sobre a produção e manufactura das sedas em Portugal*, pág. 3 e Cunha, *Hist. eccles. de Braga*, p. II, cap. 25.

linho⁽¹⁾. Parece que o comércio das sedas e das lãs esteve concentrado em parte, desde remotas eras, nas mãos dos Judeus, bem como muitos outros mesteres e profissões lucrativas⁽²⁾.

Nos fins do século xi e princípios do século xii o tráfico mercantil desenvolveu-se bastante em quasi toda a Europa, e os produtos do Sul eram mais procurados no Norte, onde as sedas de Almeria e de Cartagena, limões e laranjas de outras regiões da Espanha, e vinhos da Sicilia tinham grande consumo⁽³⁾. O desenvolvimento do nosso comércio externo além de acompanhar as relações políticas entre Portugal e outros países, apresenta-se também como uma consequência da actividade económica interna e do desenvolvimento da nossa marinha, que, nos primeiros tempos parece ter sido constituída só por navios de carga e de tráfego que se armavam para as necessidades da guerra, como sucedia em outras nações⁽⁴⁾. Alguns documentos portugueses antigos mostram bem claramente que o nosso comércio interno, a despeito das calamidades da guerra e outras, já tinha atingido um incremento suficiente para se atrever a entabolar um trato mais eficaz com outras nações já conhecidas. As feiras realizavam-se com certa frequência e nelas a troca de produtos efectuava-se em relativa segurança, pois os mercadores negociavam e viajavam protegidos pelas leis. No foral de Ponte de Lima, de 1126, impõe-se a multa de 60 soldos a quem causar dano às pessoas que vão para a feira ou regressem dela⁽⁵⁾. No foral de Évora, de 1166, dispensa-se protecção

(1) Rebêlo da Silva, *Hist. de Portugal etc.*, iv, 466 segs.

(2) Acúrsio das Neves, *Variedades sobre objectos relativos às artes, comércio e manufacturas*, II, 310.

(3) Rambaud, *Histoire générale*, II, 480.

(4) Roux de la Rochelle, *Villes Anseatiques*, pág. 122; Aires de Sá, *Frei Gonçalo Velho*, II, VIII.

(5) G. Barros, *Hist. da administ.*, II, 153.

aos mercadores ou viajantes cristãos, judeus ou mouros, proibindo-se que se lhes embarguem os haveres, excepto por motivo de responsabilidade de fiança ou dívidas⁽¹⁾. A respeito do nosso comércio na época de Afonso Henriques, escreve o cardeal Saraiva: «parece verosímil que neste tempo começava a tomar maior extensão o comércio marítimo dos portugueses, concorrendo para isso não só a maior segurança com que cultivavam as suas terras, e a excelência do pôrto de Lisboa, mas também as relações que tínhamos com alguns estados do Norte, e as que naturalmente adquiríamos no Mediterrâneo pela freqüente comunicação com os Cruzados⁽²⁾». Com êstes vinham por vezes mercadores que seguiam depois o seu destino para os portos comerciais do Mediterrâneo, Marselha, Génova, Sicília, Veneza, Egito e Ásia menor⁽³⁾, o que mostra que não eram só a fé e o desejo de combater os Infieis que arrastavam aquelas massas humanas do Norte para o Sul. Uma das últimas cruzadas, a 6.^a, (1228) levou à conclusão, em 1230, de um tratado de paz entre o seu chefe, Frederico II, imperador da Alemanha e rei da Sicília, e Abuissac, príncipe dos Sarracenos de África, o qual estabelecia a segurança do comércio e jurisdição do Imperador sobre os Mussulmanos da Corsega, sem compreender as cidades de Genova, Pisa, Marselha e Veneza, que tinham um tratado separado com o califa⁽⁴⁾.

Também os santuários célebres, que atraíam os peregrinos de tãda a parte do mundo, eram pontos de reunião de mercadores que aproveitavam as grandes peregrinações para fazerem os seus negócios. Aqueles santuários eram

(1) G. Barros, *Hist. da administ.*, II, 153.

(2) *Obras*, II, 272, e V, 364.

(3) C. Michaëlis, *Cancioneiro da Ajuda*, II, 713 e Cantineau, *Origine des relations commerciales entre la Flandre et le Portugal* in *Bol. da Soc. de Geog. de Lisboa*, 18.^a série (1900), pág. 27.

(4) Dumont, *Corps Universel Diplomatique*, I, 168.

muito freqüentados pelos devotos e outros que ali eram atraídos pelos milagres, pelos espectáculos, privilégios, imunidades, indulgências, e pelas promessas de remissão dos seus pecados⁽¹⁾. Estes factos ascendem a tempos bastante remotos, pois, já no século x, negociantes de Verdun, *mercatores cursori*, acompanhavam, com as suas mercadorias, os peregrinos que vinham para Espanha⁽²⁾. Os *mercatores cursori* que se associavam a estas peregrinações, com intuitos mercantis, divergiam às vezes para outras cidades e lugares bem povoados, onde faziam o seu comércio, como Saragoça, Madrid, e Toledo, de onde desciam pelo Tejo, até Lisboa, para se dirigirem para a Galiza, de onde voltavam a Bilbao e ao Pôrto, para embarcarem finalmente para as suas terras⁽³⁾.

No século xi já os Flamengos freqüentavam devotamente o famoso santuário de S. Tiago de Compostela, tão concorrido na Idade Média e tão apregoadado e celebrado na literatura: Chaucer, mais tarde, no século xiv, ainda se refere a estas peregrinações, numa das quais tinha tomado parte uma das personagens dos seus *Canterbury Tales*, a viúva de Bath, que

At Rome... hadde been, and at Boloigne,
In Galice at seint Jame, and at Coloigne⁽⁴⁾.

Num documento francês, datado de 1202, do tempo de

(1) Roux de la Rochelle, *Villes Anséatiques*, pág. 64.

(2) Pigeonneau, *Hist. du commerce de la France*, 1, 103, apud Cantineau, *Origine des rel. com. etc.* in *Bol. da Soc. de Geog. de Lisboa*, 18.ª série (1900) pág. 25; Roux de la Rouchelle, *Villes Anséatiques*, pág. 64.

(3) Cantineau, *ibidem*, *ibidem*, págs. 22 e 24.

(4) *Prologue*, vs. 465-466, pág. 425 da ed. de Skeat, 1901; vide também R. de la Rochelle, *Villes Anséatiques*, pág. 45.

Felipe Augusto, diz-se: «Omnia averia que transeunt de Flandria, sive in Franciam, sive in Burgundiam, sive ultra montes, sive in Provinciam debent pedagium apud Bapalmas» etc., onde a expressão *ultra montes* se pode traduzir por «além dos montes da Espanha» como já a traduziu S. Jácome no século XIII. As mercadorias passavam na portagem de Bapaume (Bapalmas), e nas tarifas figuravam amendoas, figos, romãs, passas e outros produtos da Espanha⁽¹⁾.

Nas antigas crónicas da Flandres citava-se o «grande caminho da Espanha» — *grooten heirveghe van Spaignen* —, que, no século XIII, passava de Bruges a Tournai, Douai, Arras, Bapaume, Péronne, Compiégne, Paris, Orleães, Tours, Limoges, Bordeus, Pamplona, Burgos, a Leão e a S. Tiago. Num documento de Bruges lê-se: «*Limosie ende Pampaluna, die syn up den grooten hierveg van Spaignien ende Sinte Jans in Galisse*, isto é, «Limoges e Pamplona que estão no grande caminho da Espanha e S. Tiago da Galiza»⁽²⁾. Que estas relações comerciais tendiam a desenvolver-se mostram-no-lo os documentos posteriores e o incremento que tomaram depois a navegação, a agricultura e as indústrias, factores primordiais de uma razoável actividade mercantil.

Por esta época de agitadas convulsões o comércio do Oriente, do Mediterrâneo e do Atlântico era exercido em grande escala pelas repúblicas italianas do mar interno, Génova, Nápoles, Pisa, Amalfi, e principalmente pela famosa rainha do Adriático. «A frota que partia todos os anos de Veneza para os portos do Atlântico, diz Roux de la Rochelle, era a mais numerosa e bem armada; tocava nos portos de Manfredonia, Brindisi, Otranto, Messina, nos de Tripoli, Tunis, Argel, Oran e Tânger, onde comprava produtos indi-

(1) Cantineau, *Origine des rel. etc.*, in *Bol. da Soc. de Geog. de Lisboa*, 18.ª série (1900), pág. 22.

(2) Cantineau, *ibidem*, *ibidem*, pág. 22.

genas, ou os trocava por ferro, cobre, armas, panos e numerosos utensílios. Depois seguia pela orla de Portugal, Espanha e França, e chegava aos portos de Londres, Bruges e Antuérpia, e aí trocava os produtos do Sul com os negociantes de Inglaterra, Flandres e de outros povos do Norte. Os navios detinham-se ou tocavam em geral nos portos do Norte da França, em Lisboa, Cadix, Alicante e Barcelona, e nas costas meridionais da França e da Itália. Veneza, a formosa cidade do Adriático, era então um dos empórios comerciais do mundo. As suas indústrias tinham-se desenvolvido extraordinariamente, e os seus navios traziam-lhe as matérias primas que elas transformavam em produtos manufacturados: o linho, o cânhamo, a lã, o algodão, a seda, o ferro, o ouro, a prata etc. Os Venezianos tinham aperfeiçoado a fabricação dos tecidos de linho e algodão, e a tinturaria. A habilidade dos seus construtores e armeiros era notória; o arsenal e os estaleiros empregavam uns 16.000 operários nos seus trabalhos. As suas rendas, ourivezaria, filigranas de ouro e prata, a factura de utensílios variadíssimos, alimentavam a operosa actividade das suas oficinas. A vidraria e a fabricação de espelhos de cristal e vidro foram durante muito tempo monopólio veneziano.

«As suas manufacturas de velas, licores, especialidades farmacêuticas, sedas, e correame faziam florescer outros ramos de trabalho. Veneza procurava aumentar continuamente os seus numerosos recursos: acolhia todos os artífices estrangeiros que se expatriavam, e que eram expulsos dos seus países, e eles pagavam-lhe generosamente enriquecendo-a com a sua actividade e com os produtos das suas artes» (1).

Os marinheiros venezianos e genovezes, e italianos em geral, foram sempre muito considerados pelos seus conheci-

(1) Roux de la Rochelle, *Villes Anseatiques*, págs. 4-5.

mentos da arte naval e das sciências da navegação. Muitas nações europeias, e entre elas Portugal, — que teve como almirante das suas frotas, no tempo de D. Denis, o genovês Manuel Pessanha, — iam buscar às repúblicas de Veneza e Génova os instrutores e guias das suas armadas. E mais tarde, nos séculos xv e xvi, vêmo-los associados às grandes empresas dos descobrimentos ultramarinos.

As origens do comércio externo português perdem-se na cerração dos primeiros tempos da vida agitada da nacionalidade. Não se conhecem documentos nossos respeitantes a êsse tráfico, e apenas indícios e informes colhidos em historiadores estrangeiros permitem dar algumas notícias da nossa vida comercial externa daquela época. Antes da conquista de Lisboa alguns mercadores portugueses faziam o comércio do Levante, encontrando-se na feira anual de S. Demétrio, em Tessalónica, juntamente com outros negociantes de diversas nacionalidades⁽¹⁾. No reinado de Sancho I, em 1189, comerciantes lusitanos freqüentavam Marselha e Montpellier⁽²⁾, e em 1194 era esperado em Bruges, na Flandres, um navio português que naufragou carregado de melaço, azeites e madeiras⁽³⁾.

Com o decorrer do século xiii a actividade comercial de quasi todos os povos europeus intensifica-se extraordinariamente, dando origem ao estabelecimento de feiras e mercados internacionais periódicos, e a ligas entre comerciantes e entre cidades que viviam quasi exclusivamente do trato mercantil. Na Champagne as feiras eram seis e tinham lugar todos os anos em Lagny, Bar, duas vezes em Provins, e outras duas em Troyes, durando cada uma, em média, uns

(1) G. Barros, *Hist. da administ.*, iv, 171 onde cita Heyd, *Hist. du comm. du Levant au moyen âge*.

(2) Santarém *Quadro elementar*, iii, pág. xix e 5.

(3) Braancamp Freire in *Arch. Hist. Port.*, vi, 323; Lúcio de Azevedo, *Epocas de Portugal economico*, pág. 28.

48 dias. A estas feiras concorriam comerciantes ingleses, alemães, flamengos, franceses, italianos, espanhóis⁽¹⁾ e também portugueses, pois por volta de 1240 numerosos mercadores do Pôrto negociavam em França e na Flandres⁽²⁾, e em 1243, o próprio rei de Inglaterra, Henrique III, comprou em Bordeus a nove traficantes nossos cera e peles de coelhos de valor superior a 400 libras, pedindo também, pouco mais ou menos na mesma ocasião, um empréstimo de 300 libras a um João Johannis, mercador de Portugal, que recebeu com os seus companheiros um salvo conduto especial pelo prazo de seis meses⁽³⁾. A Flandres era então um grande centro de actividade comercial e Bruges tornara-se um empório de todo o mundo conhecido. Portugal exportava para lá peles, mel, cera, couros, unto, azeite, figos, uvas, vinho, vinagre, sebo etc., em troca de outras mercadorias⁽⁴⁾.

Num diploma da condessa Margarida de Constantinopla, relativo à feira de Lille (séc. XIII) figuram mercadores portugueses⁽⁵⁾.

Afonso X (1220-1284), numa das suas cantigas, refere-se às aventuras de um mercador português do Entre-Douro e Minho que foi negociar a Flandres:

«Como Santa Maria guardou um mercador de Portugal
de perigoo do mar du caera d'ũa nave».

A de que Deus pres carne e foi d'ela nado
ben pode valer a todo perigoado.

(1) Rambaud, *Hist. générale*, II, 504.

(2) Herculano, *Hist. de Port.*, III, 45; Cantineau, *Origine des rel. etc.*, in *Bol. da Soc. de Geog. de Lisboa*, 18.ª série (1900), pág. 25.

(3) Shillington & Chapman, *The commercial relations of England and Portugal*, pág. 29.

(4) Braancamp Freire, *Arch. Hist. Portug.*, VI, 324 e G. Barros, *Hist. da administ.*, IV, 408.

(5) Cantineau, *Origine des rel. etc.* in *Bol. da Soc. de Geog. de Lisboa*, 18.ª série (1900), pág. 25.

Ca per ela foi a morte destruída
e nossa saúde cobrada et vida ;
tod'est'auemos pola Sennor comprida ;
pois un seu miragre vos direi de grado
A de que Deus pres carn'e foi d'ela nado...

Que fez esta Uirgeñ santa et Raynna
que é dos coitados todos meezynna :
contar-uol-o-ei brevementé e agynna
quant'end'aprendi a quen mi-o á contado.
A de que Deus etc.

Ontre Doir'e Min'en Portugal moraua
un mercador rico muito que amaua
Santa Maria, e por ela fiava
e en a servir sempr'era seu cuidado.
A de que Deus etc.

Como quer que él pelas terras mercasse,
se dõa frems'e aposta achasse
que pera o seu altar lle semellasse,
de ll'a aduzer era muit'entregado
A de que Deus etc.

Porque amaua muito Santa Maria
de coração, disse ca en romaria
a Rocamador de bõa ment'iria
tanto que o él podess'auer guissado.
A de que Deus etc.

Assi foi que el ssa nau'ouue fretada
pera yr a Frandes, en essa uegada,
pois que ouue ben sa fazenda guisada,
foi-sse com quant'auer auia mercado.
A de que Deus etc.

Mais pela costeyra do gran mar d'Espanna
ind'aquela naue con mui gran conpanna,
levantou-ss'o mar con tormenta tamanna,
que muito per foi aquel dia irado
A de que Deus etc.

.....
E o mercador, pois se tornou de França
e foi en sa terra, sen longa tardança
a Rocamador se foi, e confiança
na Uirgen sempr'ouu'.-Ey-uol-o acabado
A de que Deus pres carne e foi d'ela nado
ben pode ualer a todo perigoado (1).

É a esta época e ao reinado de Afonso III que devem atribuir-se as relações de Portugal com as cidades Hanseáticas, de cuja liga, segundo afirma o cardeal Saraiva, fêz parte a cidade de Lisboa (2). O que é certo, e de algum modo parece confirmar isso, é que alguns anos depois, nos fins do século, mercadores portugueses e castelhanos, representaram outros comerciantes estrangeiros, principalmente os da Hansa da Alemanha, em reclamações colectivas endereçadas ao conde Gui de Dampierre, como se verá adiante (3). É também sabido que, como se viu no § 2.º, dos estrangeiros que em 1199 aportaram a Portugal, faziam parte guerreiros de Bremen, Lubeck e Hamburgo (4).

O alargamento da circulação monetária e o desenvolvimento e progresso das nossas feiras neste século, protegidas pelos nossos monarcas e pelas leis locais, são ainda testemunho indirecto da intensificação e incremento do nosso comércio interno e externo (5). Pelo foral de Vila Mendo, de 1229, concedia-se segurança durante os oito dias antecedentes e os oito seguintes à feira ali instituída, contra toda a responsabilidade civil e criminal, aos negociantes que a ela

(1) *Cantigas de Santa Maria*, n.º 373, que é variante do n.º 267; já citada por C. Michaëlis, *Cancioneiro da Ajuda*, II, 713.

(2) *Obras*, v, 366 onde não cita fontes.

(3) Cantineau, *loc. cit.*, pág. 25.

(4) Roux de la Rochelle, *Villes Anséatiques*, pág. 50.

(5) G. Barros, *Hist. da administ.*, II, 153.

concorressem, quer fossem nacionais quer estrangeiros⁽¹⁾. Com estas providências acertadas e à medida que a pacificação e organização interna iam consolidando as novas conquistas, a nação portuguesa, mercê da sua situação geográfica privilegiada, ia estendendo a acção do seu comércio marítimo para o Norte. Documentos ingleses antigos falam de portugueses que iam a Inglaterra comprar e vender mercadorias. Em 7 de Novembro de 1203 João Sem Terra, concedeu em Salmour uma carta de segurança para os mercadores irem aos seus domínios sem risco de pessoas e bens e ali negociarem, pagando os mesmos tributos legais que os outros estrangeiros⁽²⁾.

Em 1205 novos privilégios foram concedidos a mercadores de Portugal e Espanha, permitindo-lhes o comércio nos estados ingleses, sem o risco de serem arrestados por dívidas nos casos em que não fossem os principais devedores, e sem caução⁽³⁾. As condições do comércio externo inglês não eram então das mais lisongeiros em virtude dos actos de pirataria, cometidos às vezes pelos próprios representantes do estado, e das dificuldades que se opunham aos estrangeiros, pois nenhum comerciante podia entrar ou sair de Inglaterra, fixar residência em qualquer cidade, deslocar-se, ou comprar e vender, sem pagar pesados direitos ao rei⁽⁴⁾. Contudo estas circunstâncias não impediam a afluência de comerciantes áquele país, visto que os soberanos concediam salvaguarda para as transacções, e autorização para demorarem nos seus reinos. Numa lista de habitantes de

(1) G. Barros, *Hist. da administ.*, II, 155 e Lúcio de Azevedo, *Epocas de Portugal economico*, pág. 15.

(2) Shillington & Chapman, *Commercial relations*, pág. 24; Rebêlo da Silva, *Hist. de Portugal, etc.*, IV, 506; G. Barros, *Hist. da administ.*, IV, 417.

(3) Idem, *ibidem*, pág. 24 e 25; G. Barros, *Hist. da administ.*, IV, 417.

(4) Idem, *ibidem*, pág. 25.

Dublin, talvez dos fins do século XII, aparece o nome de um português residente naquela cidade, e um documento de 1220 menciona um Bartolomeu de Portugal, ao qual, juntamente com três cidadãos de Londres, são reconhecidos pela autoridade régia os direitos a umas mercadorias arrestadas⁽¹⁾. Em 1208 outro mercador português obtem de João Sem Terra um salvo-conduto que lhe concede inteira liberdade de comerciar nos domínios ingleses, com a condição de satisfazer os direitos legais⁽²⁾. Em 1226 passou Henrique III mais de cem salvo-condutos a mercadores portugueses para poderem negociar livremente nos seus estados⁽³⁾. Em 1225 alguns Ingleses apresaram um navio designado *La Cardinale* (?), tripulado por trinta Portugueses, carregado de sebo e azeite, o qual foi transportado para Porchester e incorporado na frota britânica, sendo distribuído a cada Português meio marco. O incidente só se resolveu em 1226 por meio de uma ordem régia que autorizava a entregar a maior parte das mercadorias apresadas⁽⁴⁾.

É dêste século que datam os primeiros documentos portugueses conhecidos alusivos ao nosso activo trato comercial com outros países. Uma lei de 26 de Dezembro de 1253 (Afonso III), feita para evitar o encarecimento dos géneros por causa de uma projectada quebra de moeda, menciona vários tecidos importados de Inglaterra, Flandres, França e Castela, marcando-lhes os respectivos preços: «Et cobitus de escarlata inglesa meliori valeat septuaginta solidos... Et cobitus de ingles tinto in grana valeat quadraginta et quinque solidos... Et cobitus de meliori engres valeat unam li-

(1) Shillington & Chapman, *Commercial relations*, pág. 26.

(2) Idem, *ibidem*, pág. 26.

(3) Idem, *ibidem*, pág. 27; G. Barros, *Hist. da administ.*, IV, 417.

(4) *Commercial relations*, pág. 28; G. Barros, *Hist. da administ.*, IV, 418.

bram... Et melior alfres de auro de Londres amplo valeat sex libras. Et meliores cintas striche de Londres valeat tres libras... Et cubitus de melior escarlata framenga valeat tres libras⁽¹⁾. Noutro documento português, o Inventário e Contas de D. Denis, datado da era de 1316 (1278 da era de Cristo) mencionam-se: uma «peça (de pano) de contrafretri de Bruggis», «pano engres de naratona» e «engres negro e engres de jngraterra»⁽²⁾. Como se vê, os principais produtos que importávamos do Norte eram tecidos e artefactos e cujas indústrias ainda não estavam muito desenvolvidas em Portugal. Diz Braancamp Freire que desde a Idade Média os Ingleses, muito antes dos tratados de aliança, disputavam entre nós o predomínio da importação de panos aos mercadores flamengos⁽³⁾. Por nosso lado exportávamos produtos agrícolas, coiros, vinho, mel, cera etc., sendo a última enviada para Inglaterra em grandes quantidades, pois, por exemplo, um documento inglês de 1258 menciona dois mercadores portugueses que receberam parte de uma quantia 67 marcos, 3 shillings e 10 dinheiros, que lhes eram devidos por 3.535 libras de cera comprada por Henrique III para seu serviço. O documento diz: «Rex etc. sciatis quod teneamus Johanni de Godeselme (?) Domyngo et Johanni Johannis, mercatoribus de Portingallia, in 30 marcis, 10 solidis 6 denariis et obolo qui eis a retro sunt de 67 marcis 3 solidis 10 denariis pro 3.535 libris ceræ ab eis emptis ad opus nos-

(1) *Port. Mon. Hist., Leges et consuetudines*, I, 193; Santarém, *Quadro elementar*, XIV, 7; Saraiva, *Obras*, V, 366; Rebêlo da Silva, *Hist. de Port. etc.*, IV, 503; Ribeiro, *Dissert. chronol.*, III, 59-72; *Commercial relations*, pág. 29 onde traz a data errada; G. Barros, *Hist. da administ.* IV, 418.

(2) *Arch. Hist. Port.*, X, 56-57.

(3) *Arch. Hist. Portug.*, VI, 332 e vide adiante o que sucedeu em 1387 e 1389 (Carta de privilégio do duque de Borgonha e reclamações do embaixador Pedro João em Londres).

trum per manus. De qua quidem summa pecuniæ assignavimus predictis mercatoribus 70 marcas recipiendas per manum Philippi Thesaurarii nostri de denariis mutuo receptis ad opus nostrum de Adomaro Wintoniensi Episcopo fratre nostro et predictas triginta marcas decem solidos sex denarios et obolum eisdem mercatoribus persolvi faciemus ad Scaccarium nostrum in quindena Sancti Michaelis proxima umentura etc.»⁽¹⁾. No mesmo ano concedeu Henrique III privilégios a vários mercadores portugueses⁽²⁾. Em 1283, ou ainda talvez antes desta data, havia em Londres correctores para as mercadorias portuguesas, e há notícia de transacções realizadas em Sandwich entre Portugueses e Baionenses pouco mais ou menos entre 1292 e 1301⁽³⁾. Em 1294 Eduardo I concede aos nossos comerciantes novo salvo conducto, concebido nos seguintes termos: «De Salvo conductu pro gentibus Hispaniæ et Portugalliæ — Edward, par la grace de Dieu, Roy d'Engleterre, Seigneur d'Irlande, et Duc d'Aquitanie, a ses feauz et leauz, Henry de Lacy Comte de Nicole, tenant sou Leu en Gascoigne & a Johan de Saint Johan, son Seneschal en celes parties, salut.

«Sachez que luy nobles homme, le Comte de Flandres, Marchi de Namur, nostre Cheres Amies, a la requeste des Marchandes & des Mariniers de Espagne, et de Portugal, nous ad prie & requis que, pour le profit de nos, & de luy & de nos terres,

«Voussissons donner sauf conduct a eux, en alant, venant, & demorant, & marchanden par nostre Roialme, a durer jusque a la quinziene de la saint Michel prochenement venant :

Car ils prieroit au Reis d'Espagne & de Portugal, qu'ils

(1) *Commercial relations etc.*, pág. 29; o doc. vem publicado a pág. 297.

(2) *Ibidem*, pág. 34 e o doc. a pág. 297-298.

(3) *Ibidem*, pág. 35; G. Barros, *Hist. da administ.*, 1^ª, 420.

autiel conduct donassent as gents de nostre Roialme & de nos terres etc.» (1). Em 1297 outro documento britânico, escrito também em francês, insere um «De conductu pro Mercatoribus Hispaniæ & Portugalliæ» concedido pelo mesmo rei (2). Os privilégios concedidos pelo rei de Inglaterra aos estrangeiros originaram por vezes reclamações dos comerciantes ingleses, conseguindo estes em 1300 certas restrições contra aqueles, e assim os Portugueses foram obrigados, sob pena de confiscação dos seus haveres, a hospedar-se em casas de cidadãos de Londres, contra o seu costume de se albergarem em casa própria que ali possuíam (3). Em Portugal, como se verá adiante, deram-se casos idênticos com relação também aos mercadores de fora.

(Continua).

L. SAAVEDRA MACHADO.

(1) Rymer, *Foedera*, II, 627 e Cantineau, *Origine des relations etc.*, in *Bol. da Soc. de Geog. de Lisboa*, 18.ª série, (1900), pág. 26.

(2) Idem, *ibidem*, II, 759; Santarem, *Quadro elementar*, XIV, 16; Cantineau, *loc. cit.*, pág. 26.

(3) *Commercial relations*, pág. 36; G. Barros, *Hist. da administ.*, IV, 421.